



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 04 / 09 / 23

PROJETO DE LEI Nº 3417 /2023

Henrique Rossi Wolf
Presidente
[Assinatura]
Vice-Presidente
Secretário(a)
15 Sessão ORDINARIA

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a suplementação de crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.07.02.08.241.0015.1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	948	2.501.000.0000.070.000	150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 70 - Outros Recursos não Vinculados, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Agosto de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
WOLF:35417145653
653

Assinado de forma digital
por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2023.08.03
14:54:28 -03'00'

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 02 de Agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 150.000,00 para os fins que especifica

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito suplementar para a compra de veículo para serviços de acolhimento institucional no Abrigo São Vicente.

O artigo 2º esclarece que a origem do valor é proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias aos fins propostos.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145
653

Assinado de forma digital
por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2023.08.03
14:55:06 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG